

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0291/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0291/1998 DE 06/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E N E N T A:

Altera normas de uso e ocupacao de solo no trecho da Rua Amaro Alves do Rosario, compreendido pela Avenida Senador Teotônio Vilela, até a Rua Joaquim Pedro de Andrade, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:16:33

00000016253-14



ARQUIVADO EM 04/01/20

Maria Isabel Lopes Cordeiro
Chefe de Setor Técnico - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAI 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REL. JUR., METOD. E M. A.
TRAB., TURISMO, RECREAÇÃO, ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

M. A. S.
PRESIDENTE

PL No.

01 - PL
01-0291/1998

Altera normas de uso e ocupação do solo
no trecho da Rua Amaro Alves do Rosário
AR/CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1o. - Fica excluído da Zona de Uso Z9, Z8-100/2 e Z8-100/3, o trecho da Avenida Amaro Alves do Rosário, Cadlog no. 36.000-7, compreendido pela Avenida Senador Teotônio Vilela Cadlog 15.507-1 até a Rua Joaquim Pedro de Andrade - Cadlog 36.010-4

Art.2o. - O trecho da Avenida Amaro Alves do Rosário compreendido pela Avenida Senador Teotônio Vilela Cadlog 15.507-1 e a Rua Joaquim Pedro de Andrade Cadlog 36.010-4 passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-Cr2, do Quadro no. 8-J anexo à Lei no. 9.411 de 31 de dezembro de 1981.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Edivaldo ESTIMA
Vereador

06 de maio de 1998

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 06 MAI 1998 ★
CÓD. 0007 0 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE ANEXADO(S) À COTA DO DOCUMENTO, S. RUBRICADO(S) SOB N.º 2 e 1 linha de informação sob n.º 09 02/04/98 a 1 41



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	proc.
n.º	291	de	98

JUSTIFICATIVA

O objetivo básico da presente propositura visa tornar equânime a toda extensão da via em questão , que integra em trechos distintos zonas de uso diferenciadas.

Trata-se de via de ligação com intenso tráfego de veículos , originados do fluxo de passagem e do incremento de trânsito local decorrente dos polos ora existentes.

Assim, o presente projeto, tem como principal objetivo , adequar a legislação à situação fática desse polos, concentrando-se na utilização longitudinal do logradouro.

Finalmente, além dos aspectos acima apontados, a presente propositura possibilitará a geração de novos polos de emprego.

Requeiro, pois a aprovação dos nobres Edis à presente propositura.

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 36000-7 DENOMINACAO - R AMARO ALVES DO ROSARIO
FOLHA MOC 21-F QUADRIC. MOC A6 CEP 04884 - 000
PTO INICIAL DENOM.- ES DE PARELHEIROS CODLOG 33015-9
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 277-998 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 1 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		18372	DECRETO	82		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES		COD.SEQ	VALIDA ATE
ES	DO ITAIM	027	10/11/82
***** FIM *****		***	*****

CODLOG A 36000-7
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Rua AMARO ALVES DO ROSÁRIO

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI _____,
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: Tamir Jonima O. Lima RG.: 24.937.104-2
COMÉRCIO: Giovani Gabriel No. 179
NOME: Jose Dimas Anselmo Santos RG.: 19.676.579
COMÉRCIO: Rua: Rosa de Venus No. 4/8
NOME: IRENILDO COSTA SANTOS RG.: 26.826.022-9
COMÉRCIO: F. VICENT. MONT. DAS SANTOS No. 142
NOME: REGINALDO RICCI RG.: 15.905.201
COMÉRCIO: RUA A, 777 Jd. das Fontes No. _____
NOME: WILDEMAR SANTOS BARRETO RG.: 21.382.212-1
COMÉRCIO: R: EMO CORREIA - J.D. NOVA AMERICA No. 03
NOME: Maur Sergio Rafael RG.: 27.341.270-7
COMÉRCIO: ETER. GONCALVES No. 1100
NOME: Antônio de Oliveira RG.: 16.710.203
COMÉRCIO: ESTRADA DA BOBRAGAEM No. 3000
NOME: Carlos Dunga da Silva RG.: 15.300.963-4
COMÉRCIO: GR. Imagem No. 2200
NOME: Paula Sergio da Cunha RG.: 28.114.067-4

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Rua AMARO ALVES DO ROSÁRIO

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: JOSE CARLOS DE MACEDO RG.: 3225.505
COMÉRCIO: Av Paulo Guilguer Reimberg No. 2012
NOME: HELIO RUBIO DE OLIVEIRA RG.:
COMÉRCIO: Av Paulo Guilguer Reimberg No. 4213
NOME: Manoel Noronha Neto RG.: 7747.446
COMÉRCIO: Rua 6 Sª Cecília No. 77
NOME: WELSON JOAQUIM RG.: 21 148 155-X
COMÉRCIO: Av Paulo Guilguer Reimberg No. 4095
NOME: Walmir Getto RG.: 5771.486-7
COMÉRCIO: Av PAULO GUILQUER REIBEG No. 4095
NOME: Maria Nascimento da Costa RG.: 2.124.055
COMÉRCIO: Av Paulo Guilguer Reimberg No. 4055
NOME: [assinatura] RG.: 8621.255
COMÉRCIO: Maria Ouedio No. 701
NOME: Wagner da Silva RG.:
COMÉRCIO: Rua - Henrique Muniz No. 307
NOME: Jão da Nilda da Silva
A. L. 1124

Folha n.º	06	de pag.
n.º	291	de 1990
4		

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Rua AMARO ALVES DO ROSÁRIO

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: JOSÉ BORGES. RG.: 3.268.142
COMÉRCIO: RUA OXOSSE No. 13
NOME: Maria José Porciuncula RG.:
COMÉRCIO: Rua Luas de Lagrima No. 14
NOME: Ketia Barbosa Ferreira. RG.: 23.447.992-0
COMÉRCIO: Rua: Os Sereis No. 43
NOME: Maria Clotilde RG.: 18.898-21
COMÉRCIO: R: das Sereis No. 43
NOME: Marcos A. Amabile RG.: 21.42953
COMÉRCIO: Bloco 5 do novo Horizonte No. 39
NOME: Manuel Rodriguez RG.: W.324166-R
COMÉRCIO: Rua Gustavo Bacalixa No. 3
NOME: José Porciuncula Filho RG.: 7.238535
COMÉRCIO: Rua: Os Sereis No. 4/7
NOME: José Antonio Wellinger RG.: 9.451.267-X
COMÉRCIO: PEQUENA CANCAO No. 28.
NOME: Amanda Felipa RG.: 9.603.729
Rua Paul Justo na 475 fcl. Monte Alegre

Folha n.º 24 de pros.
n.º 241 de 19 97
R

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Rua AMARO ALVES DO ROSÁRIO

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI _____,
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: MANOEL QUEIROZ RG. 1545475
COMÉRCIO: BAR DO MANE No. 3
NOME: WALTER JOSE DE NOVAIS RG. 14789768
COMÉRCIO: WAL CAR No. 4
NOME: Gilberto B. D. S. RG. 15.513.172
COMÉRCIO: TAFELARIA NEGUINHO No. 6B
NOME: FRANCISCO LOBO RG. 11.788.559
COMÉRCIO: MELANICA de MOTOS No. 6-A
NOME: JOSE DE MORAIS José de MORAIS RG. 3.726.500
COMÉRCIO: BAR HELENFLINDA No. 6
NOME: EDUARDO DOS SANTOS RG. 13993632-8
COMÉRCIO: AUTO ELETRICO EDUCAR No. 1
NOME: MARTINHO JOSMORODEIDES RG. 13.488.984
COMÉRCIO: BORRACHARIA MARTINHO No. 31
NOME: ROSTIANO SC. TELES Brito RG. 28752.760
COMÉRCIO: FERNES RAGO GOUVEIA No. 338
NOME: Luiz Carlos Bueno RG. 10.283.681
COMÉRCIO: De Carlos / morais

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 291 de 19 98 08 05 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

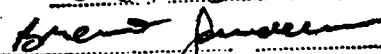
Em 08-05-98

Lei 9.411/81.


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const e Justiça

08/05/98

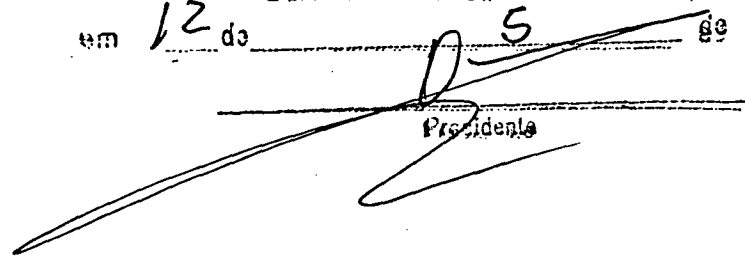


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/5/98 às 18:00 hs.

Ao Nobre Vereador Vivian WEITO ENRAS
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 12 de 5 de 19 98


Presidente

ao Nobre Vereador Itac Orsoso
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de agosto de 19 99

[Assinatura]
Presidenta

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 09 e 10

Em 05 OP 99

(a)
Assessor
mentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09, de 28/05/99
N.º 291, de 13/08/98
funcionário
CARMEN PETRELLO
Assistente Parlamentar

PL 291/98
28/05/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Amaro Alves do Rosário, no Distrito de Parelheiros.

A medida proposta ampara-se no que dispõe o art. 13, inc. XIV c/c 70, inc. VIII, e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 46 da L.O.M., manifestamo-nos pela

LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 291/98

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Amaro Alves do Rosário localizada no Distrito de Parelheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - O trecho da Rua Amaro Alves do Rosário compreendido entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a Rua Joaquim Pedro de Andrade, passa a integrar a Lista de trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8. Cr2, cujas características e categorias de uso permitidas constam do artigo 21, inciso II da Lei 8.001/73 e descrição de perímetro do Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

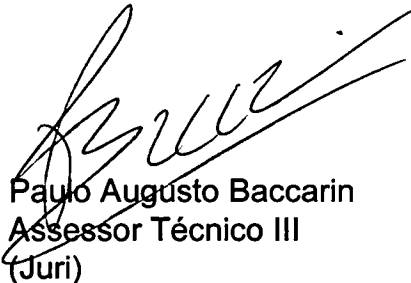


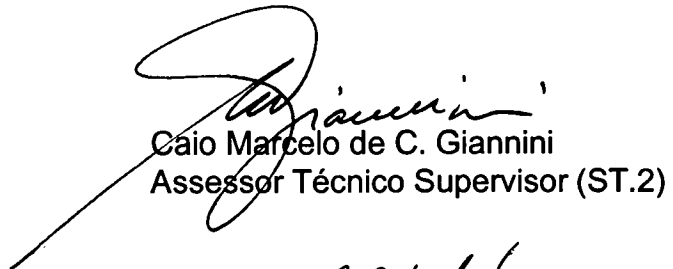
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de 8 pica
N.º 2411 de 1998
funcionário
CARMELO WELLO
Assessor Parlamentar

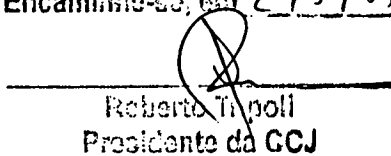
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

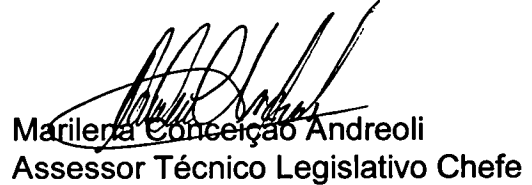
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)

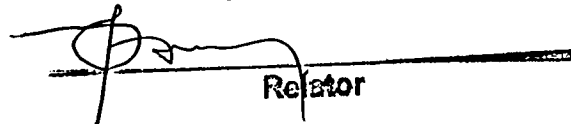

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 21/9/98


Roberto Tinelli
Presidente da CCJ


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____

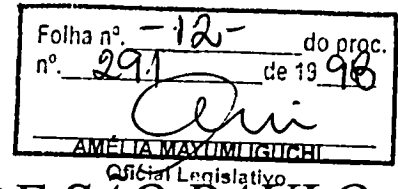
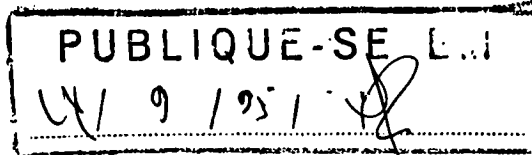

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se GUEM, juntados nesta lista de acordo com o processo nº 12.13.15/09/99 rubrica

folhas de nº 12 e 13 15/09/99 a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Relato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0959/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 291/98

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Amaro Alves do Rosário, no Distrito de Parelheiros.

A medida proposta ampara-se no que dispõe o art. 13, inc. XIV c/c 70, inc. VIII, e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 46 da L.O.M., manifestamo-nos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 291/98

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Amaro Alves do Rosário localizada no Distrito de Parelheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - O trecho da Rua Amaro Alves do Rosário compreendido entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a Rua Joaquim Pedro de Andrade, passa a integrar a Lista de trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8. Cr2, cujas características e categorias de uso permitidas constam do artigo 21, inciso II da Lei 8.001/73 e descrição de perímetro do Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81.

Ecl/pl0291a8

17 - RELCOM
17-0484/1999



Folha nº	-13-	do proc.
nº	291	de 19 98
		
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI		
Oficial Legislativo		

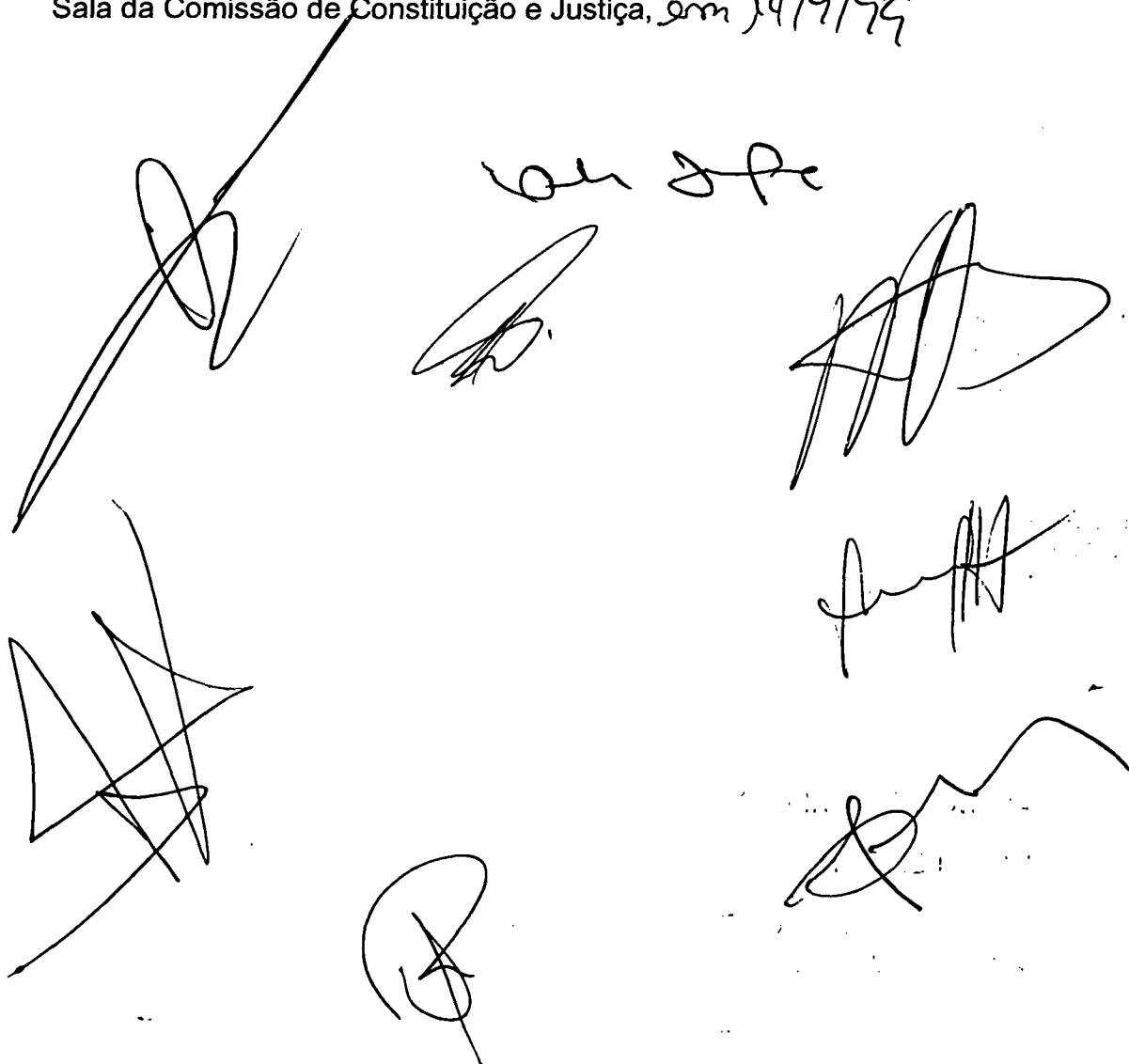
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

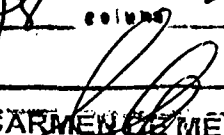
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/9/99

com ope



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 de setembro de 1999
 página 78 coluna 4
 assinado: 
CARMEN DE MELLO
 Assessor Parlamentar

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 17/9/99

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.139

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 17.09.99 as 18 h.


Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FERRER

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente.

20/9/99

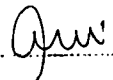
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

StGUem, juntados nesta data - rubricados seg

folhas de nº 14 a 19 de 12/1999

o)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº -14- do
Processo 291/98
Anexa Maximi Iguchi
Reg. 11133
DT-10

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

EM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DI-10

Folha nº -15- do
Processo 291/98
Assessoria Técnica Iguch
Reg. 11133

ROD.:Q1 FOLHA:1 TAQ.:dagmar COMISSÃO:CPU
ORADOR: DATA:08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojektor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3°. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O SR. ROBERTO - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº -16- do

Processo

291/98

Antônia Mayumi Iguchi

DTR 10.11133

ROD.:Q10 FOLHA:2

TAQ.:beth

COMISSÃO:política urbana

ORADOR:

DATA:08.11

debater com a população os objetivos e justificativas referentes ao projeto. Infelizmente alguns Vereadores não comparecem mas existem os que embora não possam comparecer enviam representantes, como é o caso do Vereador Goulart, e gostaria de mencionar o comparecimento da Nazeli. Podemos, através de decisão da Comissão entender, e gostaria de colocar para o vice-presidente da Comissão que todos aqueles que não comparecerem em audiências públicas terão seus projetos de lei retirados da audiência. Devo colocar isso na próxima quarta-feira, quem sabe, dessa semana para que a Comissão chegue a uma discussão com relação a isso. É importante o comparecimento, é importante que se mande, pelo menos o representante do seu gabinete para debater os problemas e dando a justificativa e debatendo as críticas pertinentes ao projeto. Agradeço novamente o comparecimento do nobre Vereador e quero dizer que novamente essa presidência e a comissão parabenizam o comparecimento de V.Exa. e que possa servir de exemplo aos demais.

Passemos ao PL 291/98 do Vereador Edivaldo Estima, em primeira audiência, que altera normas de uso e ocupação do solo no trecho da Rua Amaro Alves do Rosário compreendido entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a Rua Joaquim Pedro de Andrade e dá outras providências. Peço ao Roberto para relatar o projeto.

O SR. ROBERTO ROCHLITZ - o PL 291/98 de autoria do Vereador Edivaldo Estima altera normas de uso e ocupação do solo no trecho da Rua Amaro Alves do Rosário na Administração Regional Capela do Socorro. O relator do projeto é o Vereador Bruno Feder. A justificativa do Vereador Estima é adequar a realidade local já que o logradouro em questão é via de ligação com intenso tráfego de veículos originado do fruto de passagem e do incremento de trânsito local



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº -17- do

Processo 291/98

Assessoria Técnica

DF 10.11.93

Qui

ROD.:Q10 FOLHA:3

TAQ.:beth

COMISSÃO:política urbana

ORADOR:

DATA:08.11

decorrente dos pólos ora existentes. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura à melhor técnica legislativa. Observações: a propositura transforma em corredor de uso Z8 CR-2 um trecho da Avenida Amaro Alves do Rosário compreendida entre as avenidas Teotônio Vilela e Joaquim Pedro de Andrade atualmente pertencente a três zonas, a zona Z-9, Z8-100- 2 e Z-8-100/3. O corredor do tipo Z8-CR-2 foi criado para atender às necessidades de um comércio mais diversificado permitindo os usos de uma zona de uso Z-2. A Comissão acha conveniente encaminhar à Secretária Municipal do Planejamento projeto para informações.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Gostaria de convidar o Sr. José dos Santos, da Sociedade dos Moradores Parque Recanto de Cocaia.

O SR JOSÉ DOS SANTOS - Boa tarde aos senhores da mesa, Sr. Presidente, nossa preocupação quando peguei a notícia da "Folha" na sexta-feira é estar presente para ver o que realmente os nossos representantes eleitos estão fazendo pela nossa região. Às vezes eles acham que é necessário fazer alguma mas não consultam a base que lá está.

Percebemos que realmente hoje não há nenhuma pessoa...(carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº - 48 -	do
Processo 294/98	
DT 101.133	

ROD.:Q11 FOLHA:1

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Polit.Urbana

ORADOR:

DATA: 08.11.99

Percebemos que não há nenhum morador, nenhum líder desta localidade para se manifestar sobre o tal projeto. Solicito ao Sr. Presidente e aos demais membros da Mesa uma próxima audiência pública convocando a liderança local. Lá existe a sociedade local, o Vereador Amorim a conhece. Gostaria de pedir ajudar ao Vereador Amorim e ao pessoal do Exting(?) para estarmos convidando as lideranças locais para debater a questão da alteração. Não é simplesmente o vereador considerar que a alteração é necessária e mudar.

Esse é o meu manifesto. Agradeço a oportunidade.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Agradeço a manifestação.

Tem a palavra o nobre Vereador Amorim.

O SR. AMORIM (PTB) - Cumprimento o Presidente da Associação do Parque Recanto Cocaia. É muito importante a convocação de uma audiência pública lá no local, na Sociedade Amigos de Bairro, na região, até porque estamos falando de um projeto exatamente na área de proteção ambiental e em toda e qualquer interferência na região há necessidade muito grande da informação da comunidade.

Diante da exposição do Presidente da entidade, dentro das condições possíveis, solicito a realização de uma audiência pública na localidade, sendo o evento divulgado para que as demais entidades interessadas no projeto possam participar.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Defiro a solicitação de V.Exa., bem como a do representante da sociedade dos moradores do Parque Recanto Caucaia, também pertinente ao próximo PL, acredito que deve ser uma área contígua, 292/98, também de autoria do Vereador Edivaldo Estima.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº -19- do

Processo 291/98

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

ROD.:Q11 FOLHA:2

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Polit.Urbana

ORADOR:

DATA: 08.11.99

Peço que essa audiência pública não inclua esses dois projetos para que possamos discuti-los juntos à população local. Peço à assessoria que prepare a audiência pública, com a ajuda do nobre Vereador Amorim e do Sr. José dos Santos. E conjuntamente com o gabinete do Vereador Edivaldo Estima possamos ouvir a população local.

O próximo é o 327/98, em primeira audiência pública, de autoria do Vereador Ivo Morganti. Altera normas de uso e ocupação do solo na avenida Bandeirantes, situada no distrito da Saúde, e dá outras providências.

Peço ao Roberto para relatar o projeto.

O SR. ROBERTO - O PL 327/98, de autoria do Vereador Ivo Morganti altera normas de uso e ocupação do solo da Avenida Bandeirantes, situada no Distrito da Saúde e dá outras providências.

No mapa que está sendo projetado é mostrada a situação da área que o projeto modifica. O projeto exclui da zona Z1 a área delimitada em cor laranja no mapa e a transforma em zona de uso Z2. A relatora do Projeto é a nobre Vereador Myryam Athie.

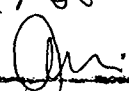
Convido a senhora LÍLIAN OLIVEIRA da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista.

A SRA. LÍLIAN OLIVEIRA - Represento o bairro do Planalto Paulista. Gostaríamos de pedir tempo para estudar melhor esse projeto de lei que pode afetar o nosso bairro. Seria possível?

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Sem dúvida nenhuma. Acredito, pela localização desta alteração, que seja imperiosa a consulta ao Departamento da Aeronáutica para avaliar se existe a possibilidade de

segue _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 20

Em 27 / 12 / 00


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 20 -

do processo nº

291

de 19

98

, 27/12/00

(a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 20 - fls.

Arquivo em 04-1-2001

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101.258

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 2.1..... e folha de informação
sob nº 2.2..... 13/03/2001

BENVINDO DANTILLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

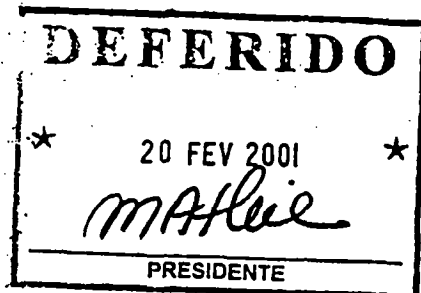
Reg n.º 101258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo
nº 291 de 98
Saul

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 258



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0166/2001

Requeiro, na forma regimental e na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB, o desarquivamento dos Projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima e abaixo arrolados:

PLs nº: 450/95, 469/95, 470/95, 472/95, 473/95, 474/95, 541/95, 653/95, 840/95, 1.179/95, 1.180/95.

PLs nº: 229/96, 253/96, 799/96, 800/96.

PLs nº: 270/97, 549/97, 761/97, 889/97, 1.136/97.

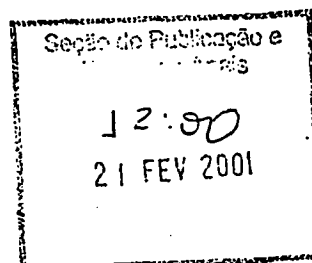
PLs nº: 123/98, 290/98, 291/98, 292/98, 293/98, 364/98, 543/98, 606/98.

PLs nº: 406/99, 499/99, 505/99, 506/99, 514/99, 515/99, 522/99, 534/99, 535/99.

PLs nº: 99/2000, 109/2000, 127/2000, 302/2000.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 22 -

do processo nº 291 de 19 98, 13, 03, 2001 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

08/03/2001

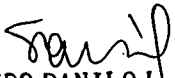

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

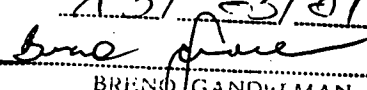
Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0166/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 13.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

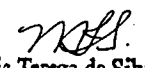
A Com. de Pol. Urbana

13/03/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

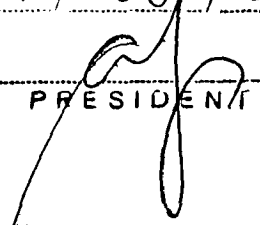
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14.03.01 às 11 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki, dip Reynol
Almeida
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Planejamento Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 03 / 01


PRESIDENTE

SEGUE m 7 juntado 2, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 m 23 a 41.
Em 03 / 09 / 2001.


Tania Bony Assistente Chancelaria
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

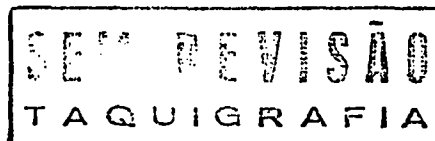
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-1007 P. Almeida Lima

Assistente Chefe Técnica

R.P. 11001

FORMA N.º 23	do proc.
n.º 291	de 98

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI- PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

DOMINGOS DISSEI

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 291/98

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 28 DE JUNHO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4498



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	24	de	prec.
n.º	291	de	98

Tania Bery P. Almeida Lima

Assistente Chama Técnica

ROD.:T01 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vamos dar início a esta audiência pública, que será subdividida em duas partes. Na primeira parte, ela discutirá matérias relativas ao zoneamento da cidade de São Paulo. Como os senhores sabem, existem vários projetos de lei tramitando nesta Casa sobre esse assunto. Fizemos um estudo em 97 e 98, que apresentava cerca de 200 projetos de lei tramitando sobre essa questão. Durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta, foi votada a matéria, talvez nenhuma, talvez só a questão da Operação Centro, a mudança do centro, só o centro; e na gestão Paulo Maluf, foi votada a matéria relativa à Operação Urbana Faria Lima e Água Branca também.

Portanto, os projetos de lei relativos a alterações de zoneamento pontuais têm ficado repreçados nesta Comissão por dois motivos; o primeiro diz respeito ao tratamento que se dará à questão do zoneamento em São Paulo, considerando que se trata de uma lei do início da década de setenta, e uma lei que foi construída em cima da hipótese da construção de uma malha viária que não foi constituída. Portanto, nesses trinta anos, houve um desenvolvimento diferenciado na Cidade, que traz uma necessidade da revisão do conceito e do desenho da Lei de Zoneamento.

É claro que se trata de uma matéria extremamente delicada, porque existem aquisições também do ponto de vista de qualidade de vida para alguns bairros da Cidade, alguns seguimentos sócio-econômicos da Cidade, mas, do ponto de vista de zoneamento, sabemos também que, na cidade de São Paulo, o zoneamento deixa fora da legislação cerca de 60% do crescimento hoje da Cidade. Portanto, é uma lei que, do ponto de vista da incidência na Cidade, termina sendo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 25 do proc.
n.º 291 de 98

Assessoria Técnica
P. Almeida Lima

ROD.:T01 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

elitista territorialmente, quer dizer, parte está realmente contida e essa outra parte não contida é a parte exatamente onde a Cidade vem crescendo com muito maior densidade.

Esses projetos de alteração de zoneamento têm critérios dos mais diferenciados. Estudos que me referia e que a assessora técnica da Comissão, arquiteta Aideli, atualizou, mostram que, ao longo dos anos, aumentam-se os pedidos de alteração de zoneamento no ano eleitoral. Portanto, isso deve ter significado possivelmente de promessas e não propriamente de estudos mais adensados. Pode ser isso como pode não ser, mas temos as hipóteses colocadas na Mesa.

Então, nosso entendimento aqui, já como antes presidi a Comissão e neste momento também, é de que temos de ter critérios do ponto de vista do exame desses projetos, entendendo que há projetos que podem estar criando efetivamente uma melhoria de qualidade de vida, podem haver projetos que precisam consolidar determinadas situações, e aí há a tradicional polêmica: Gabriel Monteiro da Silva, altera ou não altera? Esse é um exemplo. Aí podemos ter várias polêmicas na Cidade.

Há situações realmente angustiantes, situações em que os estabelecimentos permanecem na ilegalidade sob o ponto de vista da sua regularização administrativa perante à Prefeitura diante questões de aguardo possível de uma alteração de zoneamento. Esse fato então nos fez reservar um conjunto de projetos de lei em tramitação na Comissão que não passaram ainda por audiência pública. Temos aqui um conjunto de três projetos de 98 e cinco de 99. Portanto, são projetos que já



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 26 do proc.
n.º 291 de 98

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica

ROD.:T01 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

estão há dois ou três anos tramitando na Casa. Não podemos dizer que são projetos de lei recentes.

Todos sabem que a votação de zoneamento, de alteração de zoneamento tem uma implicação regimental pela qual a primeira votação tem um quorum determinado, e projetos de lei que venham a ser votados posteriormente ao zoneamento terão um segundo quorum mais elevado. Essa questão tem sido sempre motivo de disputa na Casa do ponto de vista de que, digamos, um projeto de lei que vai nessa primeira leva, seria mais abonado, pois precisa menos quorum do que um projeto de lei de segunda leva.

Consequentemente, para que nenhum leva face ao outro, não se tem votado zoneamento. - Está chegando agora o nobre Vereador Aurélio Nomura, autor do primeiro projeto. Como já disse, existe essa discussão da revisão da lei, e diante de uma proposta da elaboração...

- Conversas fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Portanto, já está
(Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 27 do proc.
n.º 291 de 98.

DT-19 Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnico

ROD.:T5 FOLHA:3

TAQ.:DAGMAR

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 2806

R.F. 11001
SEM REVISÃO

circulação viária, não foi submetido a mesma concepção, estabelecendo-se a mais absoluta anarquia.

Sobre o uso e ocupação do solo conquistamos um patamar do qual não podemos abrir mão, mas quanto ao sistema de circulação viária até hoje não ouvi uma única palavra a respeito dessa aberração.

Então gostaria de propor, já que vamos ter um novo Plano Diretor, uma remodelação da Cidade, que também fosse discutida a remodelação do sistema viário. Com isso, muitos dos problemas pseudo-solucionados através de projetos pontuais poderiam ser resolvidos de maneira bem melhor. Caso contrário, nunca teremos uma cidade ordenada, só vamos agravar o caos.

A SRA. PRESIDENTE - Muito obrigada.

Uma vez que o Vereador Estima está presente e o Vereador Curiati está acompanhando um depoimento na CPI aqui ao lado, e o Vereador Goulart pediu para retirar dessa audiência o projeto 248/99, quero propor uma inversão de pauta para discutirmos agora os três projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima, 292/98, 293/98 e [291/98] que se referem a alterações no zoneamento na região de Capela do Socorro.

Um deles, o 292, altera as normas de uso num trecho da Avenida Belmiro Amarin. O 293, na Avenida Senador Teotônio Villela. E o 291, na Rua Amaro Alves do Rosário.

Quero informar que ninguém se inscreveu...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 28 do proc.
n.º 294 de 98.
P. Almeida Lima

ROD.:T6	FOLHA:1	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001		SEM REVISÃO

Eu só quero informar que ninguém se inscreveu para debater esse projeto. Se alguém quiser se pronunciar, por favor dê nome para Maria Teresa.

Tem a palavra o nobre Vereador para as suas considerações sobre os três projetos. Depois, Evani poderá completá-las. Ou V.Exa. prefere o contrário? Então, por favor, Evani.

A SRA. EVANI - Vou colocar os três, porque eles fazem um plano de zoneamento, na realidade. O PL 293, do Vereador, enquadra esse trecho aqui da Senador Teotônio Vilela desde essa avenida aqui até esse ponto, que estou marcando, no corredor Z8CR2. Depois, ele altera trecho da Avenida Teotônio Vilela, atualmente enquadrada no CR2 e propõe um corredor Z8CR3 até o encontro com a antiga estrada do Itaim.

O PL 291/98 dá seqüência, pegando a Avenida Amaro Alves do Rosário, antiga estrada do Itaim, até esse ponto aqui, já em Parelheiros, enquadrando no Z8CR2.

O outro projeto do Vereador, 292, enquadra a Avenida Belmira Marin da Teotônio Vilela até o encontro com a estrada de Shangri-lá, no corredor Z8CR2.

Na verdade, estamos na área de proteção de mananciais. Aqui temos o autódromo de Interlagos, a represa de Guarapiranga, a represa Billings. Estamos na área de Capela do Socorro, e também na área da APA Capivari-Monos.

O enquadramento proposto pelo Vereador nessas avenidas, conceitualmente, pelo zoneamento, estaria adequado, porque o corredor Z8CR2 é corredor colocado nessas vias de passagem de limite com zona rural. É um corredor que tem característica de Z2 mas com baixa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 - Rua da Câmara Municipal, 291 - 98. Assis: 011-3091-1111

ROD.:T6 FOLHA:2 TAQ.:ALEX COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA R.F. 11001
ORADOR: DATA: 28 6 2001 SEM REVISÃO

densidade. Ele tem gabarito de altura, ele tem número máximo de pavimentos; então, ele permite os usos mistos de uma Z2, porém com densidade bastante controlada. Normalmente, quando queremos fazer a transição para uma zona rural, uma área em que temos de liberar alguns usos comerciais e de serviços em vias de intenso tráfego de passagem, recomenda-se CR2. Então, nesse sentido, conceitualmente, o projeto do Vereador estaria adequado nesses trechos em amarelo.

O problema que vemos exatamente nesse trecho, já em Parelheiros, Cidade Dutra, em que já estamos no final do mapa de São Paulo, no limite do Município, atualmente a Avenida Teotônio Vilela, nesse trecho, já é enquadrada como CR2, que é o corredor adequado para isso. Só que o Vereador propõe enquadramento no corredor Z8CR3. Este, para se ter uma idéia, é o corredor da Avenida Faria Lima. É um corredor de alta densidade comercial e equivale a uma zona 5, que seria o nosso centro antigo, a região da Paulista. Isso seria muito problemático para uma região dessas, pois temos a represa, aqui, e estamos em plena área de proteção dos mananciais.

Basicamente, são três projetos integrados. Por isso, foi feito esse mapa. Não dava para fazer transparência porque queríamos mostrar como ele se encontram.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Para as suas considerações, tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Sra. Presidente Aldaíza Sposati, senhoras e senhores, bom dia. A Capela do Socorro é carente, é sempre judiada. Tudo ali é difícil, nada pode. É necessário que trabalhemos junto nessas regiões. Ali há outros corredores em que também



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 30 da proc.
n.º 291 98.

Assistente Chama Técnica

ROD.:T6	FOLHA:3	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

precisamos trabalhar juntos. Vou precisar da ajuda de V.Exa., nobre Vereador Aldaíza Sposati, para que possamos aprovar esses corredores e essa mudança de zoneamento naquela região.

Ali existem vários empresários - e estou vendo um casal, Vilma e Jorge, que ali têm uma empresa - e nada podem fazer, apesar de disporem de espaço, de terreno. Isso devido ao zoneamento daquela região, sendo que já existem grandes empresas, grandes supermercados - de grande naipe -, grandes comércios, e há a necessidade de que seja mudado. E também com... segue Anelise



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-107

Assistente Chefe Técnica

Feita n.º 31 de prov. 294 de 98.

ROD.: T-7 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 28-06-01

SEM REVISÃO

...com a necessidade de que seja mudado e também com a falta de outros - são impedidos, até foram negociados alguns espaços de terrenos - para que possam ir outros mercados. Está sendo impedido porque não pode aprovar nada naquele corredor, a exemplo da Teotônio Vilela. Esse da Teotônio Vilela é um corredor numa grande avenida e não é permitido que se comercialize, não dão alvará. E isso só incentiva para que a fiscalização fique achacando os comerciantes e os empresários que não podem se legalizar. Então, eu tenho trabalhado junto a isso e vou junto com V.Exa. no plenário bater sempre nisso. Peço a sua ajuda para que possamos aprovar esse da Teotônio Vilela em plenário, como também da Amaro Alves Rosário, que é outra necessidade que hoje tem as mesmas complicações. A Belmira Marin é uma outra avenida onde já existe projeto de alagamento e hoje há um comércio total. Essa avenida é caminho para o Grajaú, com um tráfego que hoje tem necessidade de mudança de zoneamento.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Com a palavra a Dra. Ivete.

A SRA. IVETE TEIXEIRA - Bom dia, Sra. Presidente, todos os presentes. Meu nome é Ivete Teixeira, sou assessora jurídica do Vereador Edivaldo Estima. Sra. Presidente, a transformação de algumas regiões do Município vem-se dando de forma abrupta e desordenada. Na realidade, embora seja um projeto de alteração de ocupação do solo urbano, geralmente são algumas medidas que impactam o meio ambiente. E nesses projetos especialmente tivemos o cuidado de solicitar informações técnicas de arquitetos, engenheiros e alguns membros do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 32 do proc.
n.º 291 de 98.
Assistente Chefe

ROD.: T-7 FOLHA:2	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28-06-01	SEM REVISÃO	

SOS Mananciais, exatamente para evitar alguma medida que causasse impacto ambiental. Ao mesmo tempo, a legislação de ocupação do solo atualmente não se coaduna com a situação fática existente. Na realidade, estamos tentando possibilitar um crescimento ordenado. Diante disso, essas transformações que ocorreram com a Z8 - CR2, na realidade, trata-se de corredor de uso especial e que vai causar alguma modificação somente com os lotes lindeiros, não a zona da região como um todo, somente os lotes lindeiros, possibilitando uma construção de 15 metros de altura e três pavimentos.

A questão da Belmira Marin: hoje ela é todinha um corredor comercial. De uma maneira geral, nenhuma das empresas é poluente e basicamente são do comércio local.

A Senador Teotônio Vilela tem uma questão curiosa. Em seu início, ela tem algumas características de Z11-023 e o que estamos pedindo Z8-CR2, que seria um corredor comercial. E a região que é um pouco mais para dentro, já em direção à região de Parelheiros e Embu-Guaçu tem a característica de Z-2, ou seja, quanto mais a região se aproxima da zona urbana mais tem característica que não permite essas construções, quando, na realidade, é um pouco mais pelo interior da Capela do Socorro, ela já tem a característica de corredor especial.

Com relação ao terceiro projeto, que trata da Amaro Alves do Rosário, em toda a região longitudinal da via, ela tem várias características de zona de ocupação do solo. Portanto, o que queremos, na realidade, é uniformizar essa via, possibilitando esse comércio local. É uma região de tráfego intenso, então queremos disciplinar exatamente isso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n. 33 do proc. 291 98
Tanla Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica

ROD.: T-7 FOLHA:3

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 28-06-01

R.F. 11001
SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Tem a palavra à Sra. Vilma.

A SRA. VILMA - Bom dia a todos. Somos da região de Interlagos. Realmente, estamos com bastante problemas na região, porque no mapa está tudo muito bonito, essa área é preservada, com represa e tudo o mais. Mas na verdade qualquer córrego desses é uma fossa a céu aberto. Não podemos fazer comércio, implantar indústrias de pequeno porte, mas as favelas estão poluindo tudo. Então, na verdade, é uma região bonita e que não está sendo usada. Seria necessária a instalação de pequenas empresas que não fossem poluentes, porque a região está muito habitada e não há nenhum serviço por ali. O comércio já começa a fazer obras pequenas, que não são aprovadas. Então, estamos aqui em nome da população dessa região para pedir que se reveja essa situação, porque é muita gente na região e as favelas estão invadindo. Aqueles moradores sofrem bastante, pois têm de vir todos ao Centro para trabalhar, porque por lá não tem trabalho para ninguém.

Então, seria esse o nosso pedido. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Pois não, Sra. Vilma, muito obrigada. Tem a palavra a Dra. Clélia de SEHAB.

A SRA. CLÉLIA - Bom dia a todos. Eu gostaria apenas de enfatizar que, como a própria Dra. Ivani mencionou, a preocupação maior seria relativa à alteração de Z8-CR2, que está passando a ser Z8-CR3, uma vez que está numa área de mananciais, uma área de contribuição das represas e eu acredito que seria importante ser ouvida a Secretaria do Meio Ambiente nessa questão. Considero até que exista uma degradação da área, porque a ocupação vai ocorrendo de uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 34 de 30
n.º 291 de 98
Assistente

ROD.: T-7 FOLHA:4	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28-06-01	SEM REVISÃO	

forma desordenada. Mas no momento em que deixamos um corredor que tem uma ocupação de Zona 4, já se pressupõe o adensamento maior nessa área. Então, poderia ser feito um estudo, seguindo o que a Presidente da Mesa está propondo, para ser levado pela própria Secretaria de Planejamento, ainda mais que é uma área lindeira à Z8-100, são áreas que tem uma área de ocupação e aproveitamento bem baixo.

Com relação à alteração de outras vias, transformando em corredor, a própria avenida já pressupõe uma ocupação mais comercial. Então, acredito que seria o caso de regularizar uma situação já existente. Então, seria interessante ouvir a Secretaria do Meio Ambiente pela localização da área.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada. Com a palavra, o Dr. Fernando.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Bom dia a todos. Meu nome é Fernando Moura Campos, sou da SABROV. Sra. Presidente e Sr. Vereador, o que eu ia falar é exatamente o que falou minha antecessora. Minha preocupação é com o final da Avenida Teotônio Vilela, que entra numa área muito próxima à de proteção ambiental e que se for transformado num corredor tipo Faria Lima, como disse a apresentadora, realmente seria um risco muito grande. Temos de ter sempre presente que não podemos, num planejamento, ir a reboque do que vem ocorrendo, senão estaremos sempre num processo homologatório. Daí, pode fechar a Secretaria de Planejamento, que não será mais necessária. Acho que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 35 do proc.
n.º 291 de 98.

Assistente Técnica

ROD.:T08	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

(Fernando Moura Campos)

Acho que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deve ser ouvida sobre o projeto da Teotônio Vilela na sua parte final. Realmente essas eram as considerações que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Chamo agora a Sra. Sílvia Damião, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Bom dia a todos. Sou engenheira da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e represento aqui o departamento de Planejamento. Como todos falam, querem o parecer da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Já trabalhei vastamente com loteamentos clandestinos e sei que essa região é muito problemática com relação a tais loteamentos.

O que ocorre nesse sentido? De todos os casos, vimos que o primeiro problema é a indução da ocupação por meio das vias, das ruas. Na minha opinião, esse problema tem de ser discutido no âmbito do plano diretor e não como um projeto de lei, votado dessa forma, porque toda a Prefeitura, a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente precisam dar seus pareceres, porque esse pedaço vai influir em toda a região. Então, nossa opinião a ser colocada é essa.

Fiquei sabendo desse projeto ontem à tarde. Pediram-me para participar da reunião. Estou tomando conhecimento disso agora. Então, penso que tal assunto não foi amplamente discutido, porque estou começando a participar do debate agora. Esse é um problema muito grave, porque a indução da ocupação é por meio das estradas e ruas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 36
n.º 291 de 98.
Tarcia Bony P. Almeida
Assistente Gráfica

ROD.:T08 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

Fizemos estudos sobre isso na Secretaria, e sabemos que a situação é problemática. Tal assunto precisa ser mais estudado. Não posso dizer que isso é importante para algumas pessoas. Não vou dizer sim ou não, que desaprovo ou aprovo, porque precisamos estudar mais um pouco de tempo. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente está à disposição para estudar isso juntamente com a Sempla, para participar conosco. Essa é a nossa opinião.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Sra. Engenheira, dos três projetos de lei, dois estão em audiência pública, referente à Avenidas Belmiro Marim e Amaro Alves do Rosário; e a Senador Teotônio Vilela está em segunda audiência pública. Exatamente essa é a finalidade da audiência pública dentro do Legislativo, no debate.

Peço a V.Sa. que encaminhe, o mais breve possível, estudos sobre esses projetos de lei e o modo de ver da Secretaria, para que isso possa fazer parte inclusive da segunda audiência pública.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Essa discussão sobre a área de mananciais pode fazer parte do assunto e instruir o projeto de lei.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Está certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada.

Há mais alguém inscrito no 291 e 293?

O SR. SÍLVIO - Eu me inscrevi. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Eu não recebi. Por favor, pode usar o microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 37 da proc.
n.º 291 de 98.
Tania Bery P. Almeida
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

ROD.:T08	FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

- Manifestações fora do microfone.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho na região...

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Por favor, eu só tenho uma questão de ordem a fazer. Vou passar, por cinco minutos, a presidência ao Vereador Nabil Bonduki para fechar a audiência desses três projetos, pois tenho de comparecer, por cinco minutos, à CPI, mas já retorno. Tudo bem, Sr. Presidente? (Pausa)

Muito obrigada.

- Assume a presidência o Sr. Vereador Nabil Bonduki.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Pode continuar, Sr. Sílvio.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho com relação a loteamentos clandestinos na área da Capela do Socorro durante dois anos. Chamo atenção para o fato de que a realidade é

bem diferente da que foi apontada (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 38
291 98.
P. Almeida
Assistente Técnico

ROD.: T09 FOLHA:1	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

... bem diferente da que foi apontada no mapa. Hoje, essa região aqui, as poucas áreas lindeiras onde a proposta do CR-3 (?), da Teotônio Vilela, da Luís Rota, que fica na altura, para quem conhece a área ali do São José até a Amaral (?) Alves (?) do Rosário, que seria o início da Estrada de Parelheiros, as poucas áreas desocupadas aqui estão em vias de se tornar loteamentos clandestinos. Por quê? Porque, com a legislação atual, o que temos sentido e temos acompanhado lá é que, cedo ou tarde, essas áreas vão ser loteadas clandestinamente, e a coisa vai acabar se tornando como aqui na região da Belmiro Amarin (?), região do Cantinho do Céu, Cocaia, que hoje, no mapa, parece uma coisa, mas, na realidade, está totalmente ocupada clandestinamente.

Então, acho que a Engenheira de Meio Ambiente, que falou agora, poderia dar uma estudada melhor nessa posição, porque o CR-13 (?) possibilitaria uma ocupação dessas áreas de uma forma mais adequada, da área grande, senão o futuro é loteamento clandestino mesmo, viu?, como aconteceu aqui nesta área que se chama Balneário Novo São José, que foi loteado clandestinamente, depois houve o trabalho da Prefeitura, no Governo Paulo Maluf, o Programa Guarapiranga, que levou para lá pavimentação, tratamento, água e esgoto. Então, esse foi um caso que deu para arrumar, mas muitos casos não conseguimos. É onde a Sra. Vilma diz que todos os córregos hoje são esgotos a céu aberto.

Assim, minha preocupação é, não aprovando esse CR-3, onde possibilitaria a instalação de pequenas empresas e mercados de um porte maior, a tendência vai ser lotear clandestinamente esses terrenos grandes que existem ainda na área lindeira nesse trecho da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Técnica

ROD.: T09 FOLHA:2 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

Teotônio Vilela, que pega do São José até a Amaral Alves (?) do Rosário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Tem mais alguém que se inscreve para discutir esses três projetos? (Pausa) Senão, podemos ...

V.Exa. vai falar, nobre Vereador?

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Ouvindo o que o Sílvio disse, ele que é conhecedor de lá, da Capela do Socorro, lá já existem muitas invasões, muitas. E hoje é necessário a Secretaria não só passar, como fotografar, tirar fotos aéreas, para ver a realidade de hoje daquela região. Então, peço que seja, além de visitada, para ter um conhecimento maior das Secretarias, também fotografada, que é uma forma de conhecer. E vamos ter ali, se não for aprovada, ao invés de impedir os comércios e indústrias, que hoje já estão, eles vão deixar ... porque estamos ilhados naquela região: além de ter só duas pontes - estamos com um projeto aí que a gente traz de outros mandatos, de outros governos -, estamos ilhados com duas pontes; além do sacrifício de impedir que seja tudo clandestino, que hoje a empresa que não é regulamentada ela é clandestina também. Os empresários vão terminar saindo da região, e dando espaço para os barracos serem montados e ser invadido completamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Só queria dar minha opinião a respeito dessas propostas. Estamos numa fase



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10 P. Alves

Folha n.º 40
n.º 291
98

ROD.: T09 FOLHA:3	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública R.F. Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 28.06.01
		SEM REVISÃO

importante da Cidade; até o fim deste ano, a Secretaria de Planejamento está-se comprometendo a mandar o Plano Diretor para a Câmara Municipal; o Secretário informou inclusive que deve, no segundo semestre, fazer alguns debates públicos com a sociedade, sobre as diretrizes do Plano Diretor; e eu entendo que modificações de zoneamento desse tipo deveriam, em primeiro lugar, estar de acordo com essas diretrizes mais gerais do Plano Diretor; e, em segundo lugar, serem incluídas em planos regionais, para cada uma das subprefeituras - que vão ser criadas também no segundo semestre, cujo projeto deve ser encaminhado para a Câmara -, de modo que a gente possa ter um tratamento global, onde os problemas todos que estão sendo levantados aqui possam ser tratados de uma maneira mais integrada, em conjunto.

É claro que isso não significa postergar os assuntos da Cidade para um futuro indefinido. Acho que devemos ter compromisso com prazos para discutir o Plano Diretor, os planos regionais e para aprovar modificações de zoneamento que, evidentemente, têm de se fazer, porque a Cidade tem uma dinâmica que não pode ficar congelada, mas isso também não pode ser feito de uma maneira isolada.

Bem; então, vamos encerrar...

O SR.

- Esqueci de um detalhe

importante: no final de onde é proposta a CR-3 (?), na altura da Amaro (?) Alves (?) do Rosário, fica muito próximo de onde passará o Rodoanel, na região ali da Capela do Socorro. Então, o Rodoanel ele cruza com a Teotônio Vilela, muito próximo à Amaro (?) Alves (?) Rosário.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 41
n.º 291
98
Tania Pery D. Almeida
Assistente Social

ROD.: T09 FOLHA:4	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Bem, essa é uma razão a mais para que a gente possa tratar de uma maneira mais integrada o projeto, uma vez que o impacto do Rodoanel - que aliás é um assunto, Vereadora, que vamos precisar também pautar aqui na Comissão, para debater os efeitos do Rodoanel no uso e ocupação do solo na Cidade, principalmente nessa região, que é a região do Município de São Paulo que vai ser mais afetada pelo Rodoanel, porque, na verdade, é a única região de grande extensão, dentro do Município de São Paulo, onde o Rodoanel cruza o Município, não é? É uma razão a mais para que a gente pense as modificações e o planejamento (?) nessa região, de acordo com uma visão um pouco mais ampla. E o Rodoanel até reforça essa posição.

Vou passar de volta a presidência para a Vereadora Aldaíza Sposati.

- - Assume a presidência a Sra. Aldaíza Sposati.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Bem, então, encerrada a audiência dos projetos 291, 292 e 293, agradecendo inclusive a presença do Vereador Edivaldo Estima, vamos passar para os projetos de lei 593/99 e 479/99. O Vereador Salim Curiati ainda está acompanhando o depoimento do Sr. Richter, na CPI do PAS. Portanto, ele vai permanecer lá, e vamos aqui à audiência dos dois projetos de lei de autoria de S.Exa.

O PL 593, do Vereador Salim Curiati, em primeira audiência pública, altera o zoneamento da Rua Sampaio Vidal, entre a Rua Maria Carolina e a Faria Lima, de Z-01 para Z-02. Esse projeto de lei está com a relatoria da Vereadora Myriam Athie; e, pela ausência do Vereador, tem algum assessor do Vereador aqui? (Pausa) Vou pedir, por

SEGUE anexo, juntado o, nesta data
documento o de informação
rubricado com assinatura 42243.
Em 24/10/2001.

Tenente Coronel Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 42	do proc. n.º 291 de 98.
O funcionário	
Assistente Chefe Técnica R.F. 11001	

16 - PAR
16-1320/2001

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 291/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 291/98, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Amaro Alves do Rosário, no Distrito de Parelheiros.

O autor, ao justificar a propositura, ressalta que o objetivo da mesma é adequar o zoneamento à realidade local, já que o logradouro em questão é via de ligação, com intenso tráfego de veículos originado do fluxo de passagem e do incremento de trânsito local decorrente dos pólos ora existentes.

A propositura, com o objetivo de atender às necessidades de um comércio mais diversificado, enquadra no Corredor de Uso Especial Z8-CR2, trecho da Av. Amaro Alves do Rosário, entre a Av. Sen. Teotônio Vilela e Rua Joaquim Pedro de Andrade, situado em área de proteção aos mananciais atualmente pertencente a três zonas de uso de características diferenciadas: Z9, Z8-100/2 e Z8-100/3.

O Corredor de Uso Especial Z8-CR2 tem a função de controlar o adensamento ao longo de vias de passagem, de penetração e limítrofes à zona rural do Município. Apesar de permitir a instalação dos usos da Zona de Uso Z2, é um corredor que, através de restrição de gabarito e nº máximo de pavimentos para as edificações (15 metros e 3 pavimentos, respectivamente) nos lotes lindeiros ao trecho do logradouro enquadrado como Corredor, e faixa "non aedificandi" além da profundidade de 40 metros, medidos a partir do alinhamento da via enquadrada como corredor, busca evitar que os usos e atividades instalados ao longo dessas vias venham a comprometer a função por elas exercida no sistema viário do Município.

Assim sendo, consideramos o enquadramento proposto adequado para o que pretende o Projeto de Lei em tela, pois o Corredor Z8-CR2 cumpre o papel de uma zona de transição para que vias de ligação com importante tráfego de passagem, inclusive de ligação com outros municípios, tenham liberados para implantação os usos de uma Zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 43 do proc.
n.º 291 de 98.
O funcionário
Assistente Administrativo
R.F. 11001

de Uso Z2, porém sem comprometer a função viária exercida pelo logradouro nem provocar impacto significativo tanto de vizinhança, quanto ambiental.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Substitutivo ao projeto em tela.

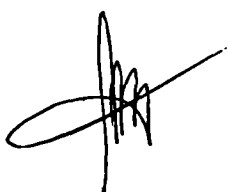
Dessa forma e face ao exposto, não vemos óbice à propositura em pauta quanto ao seu mérito e manifestamo-nos **favoravelmente** à sua aprovação na forma do Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela CCJ.

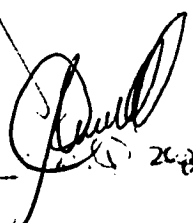
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24-10-01

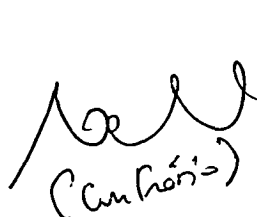
Residência no Município de São Paulo
Tecnologia e Inovação
Em 24/10/01 às 16h12

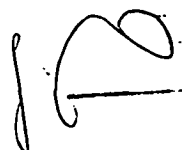

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Vereadora Myryam Athie
Relatora




17 - RELCOM
17-3141/2001


(Carthório)



A. M. Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
17-3141/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 nº 27 / 10 / 01
 página 244, colunas 4ª
 data 30/10/01

A Doutra Comissão do Trânsito,
 Transporte e Atividade Econômica.

Em 30 / 10 / 01

Tania Beny P. Almeida Lima
 Assistente Social Técnica
 R.F. 11001

Recebido na Comissão de Trânsito,
 Transporte e Atividade Econômica.
 Em 30 / 10 / 01 às 16 h 15

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Domingos Dias
 para relatar.
 Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
 Atividade Econômica

31 / 10 / 01
 PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ a página de informação
 rubricado _____ sob folha _____ 44
 Em 23 / 11 / 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 44 # do
Processo 291/98
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

16 - PAR
16-1522/2001

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 291/1998.

De autoria do Vereador Edvaldo Estima o presente projeto de lei visa a alterar normas de uso e ocupação do em trecho da avenida Amaro Alves do Rosário, compreendido pela avenida Senador Teotônio Vilela e rua Joaquim Pedro de Andrade, na área da Administração Regional de Capela do Socorro.

Pretende-se excluir o trecho em questão da Z9, que corresponde a zona urbana residencial, e das Z8-100/2 e Z8-100/3, que correspondem a zonas rurais, com restrições de uso e tamanho de gleba, para incluí-lo na Z8-CR2, que corresponde a corredor de uso especial, com controle de adensamento e permitindo a construção de imóveis de até 3 (três) pavimentos e 15 (quinze) metros de altura.

A transformação dessa área em corredor que pode ter uso misto, sem quaisquer restrições a atividades econômicas, objetiva atender a população local em suas necessidades.

Favorável, portanto, nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 22/11/01.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-5108/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 23 / Nov / 01	
pagina 71	coluna 4a
Conferido. <i>Ami</i>	

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 23 / 11 / 01

Ami
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 23 / 11 / 01 às 11 hs.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.
Reg. 100.812 *nov*

Ao Nobre Vereador Waldemar
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 11 de 2001

Olson
Presidente

EXCUSE m, juntado 2, nesta data
documento 2 • papel de Informação
publicado sob folha n.º 45 e 46
Em 30/04/02

COFF 60046 t.



Câmara Municipal de São Paulo

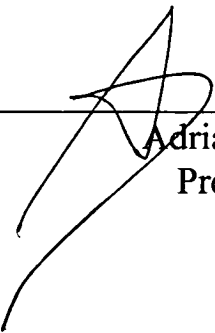
Folha nº 45 do
Processo nº 291/98
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

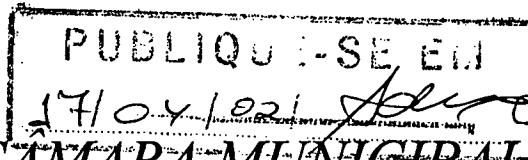
Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002



Adriano Diogo
Presidente



Folha nº 46 do
Processo nº 291/98
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PARTE
16-0237/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 291/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Amaro Alves do Rosário, no Distrito de Parelheiros.

O trecho da Rua Amaro Alves do Rosário, entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a Rua Joaquim Pedro de Andrade, passaria a integrar a Lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR2.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/04/02

Presidente -

Relator -

ANA MARTINS
Vereadora
PC do B

Oliver

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 / Abril / 2002
pagina 46 coluna 1
Conferido: mf

A A. T. M.
Em, 19/04/02

Elaine Gonçalves Davioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 47
Em 05/07/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 47
do processo n.º 01-291 de 20 ⁸⁸ 05 / 01 / 05 (a) _____

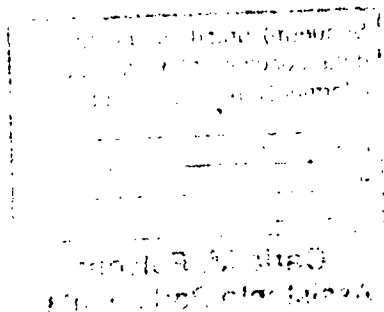
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

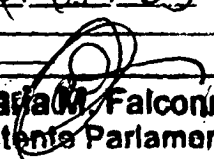
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

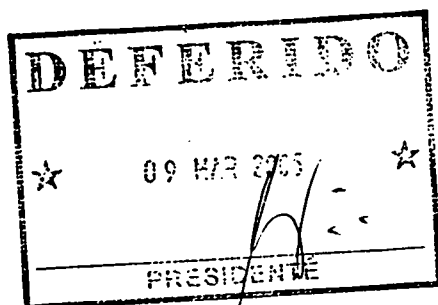


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 48
Em 16/03/05
Ass: _____


Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Alves Estima



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0163/2005

Folha nº 48 do proc.
nº 01.291 de 2005

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados:

PL 416/04	PL 415/04	PL 414/04
PL 338/04	PL 176/04	PL 686/03
PL 640/03	PL 633/03	PL 480/03
PL 383/03	PL 382/03	PL 124/03
PL 123/03	PL 122/03	PL 42/03
PL 483/02	PL 482/02	PL 456/02
PL 455/02	PL 454/02	PL 441/02
PL 288/02	PL 161/02	PL 159/02
PL 96/02	PL 72/02	PL 57/02
PL 557/01	PL 120/01	PL 58/01
PL 302/00	PL 301/00	PL 533/99
PL 522/99	PL 515/99	PL 371/99
PL 293/98	PL 291/98	PL 1/98
PL 1136/97	PL 951/97	PL 594/97
PL 489/97	PL 253/96	PL 229/96
PL 45/96	PL 1180/95	PL 1179/95
PL 840/95	PL 653/95	PL 590/95
PL 571/95	PL 541/95	PL 536/95
PL 486/95	PL 474/95	PL 473/95
PL 472/95	PL 470/95	PL 469/95
PL 461/95	PL 450/95	PL 434/95
PL 416/95	PL 415/95	PL 383/95
PL 359/95	PL 350/95	PL 329/95
PL 303/95	PL 288/95	PL 234/95
PL 612/94	PL 571/94	PL 200/93
PL 864/93	PL 355/94	

13 MAR 2005

Edivaldo Alves Estima

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.

1.º de Maio de 1999
10.º de Maio de 1999
10.º de Maio de 1999
10.º de Maio de 1999

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 49
Em 05/01/09
Ass: _____

Eva Podócki
Assistente Parlamentar
RF 100.453



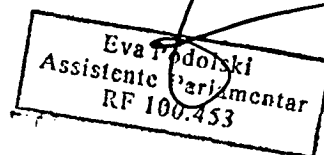
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-291 de 1998

Papel para informação, rubricado como folha nº 49

05/01/2009

(a)



À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

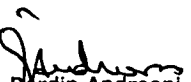

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Handwritten wavy line.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... 50 folha de informação
sob nº..... 16, 01, 07

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo 01-291 de 1998 16/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2001
Arquivado novamente em 16/01/2009
Com 50 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927